

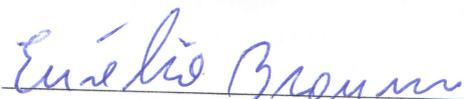


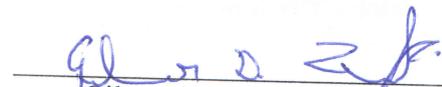
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número vinte e um de dois mil e vinte cinco.

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte e um da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Darlei Zanoni, Gilmar Domingos Zenatti, Vantuir Schuster, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Rudimar Luis Winter e Eusébio Brauvers. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°022/2025 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Eusébio Brauvers fez uso do seu espaço para comentar sobre o Projeto de Lei N°023/2025. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os presentes Projetos de Lei N° 023/2025, N°30,2025 e N°033/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar os presentes Projetos de Lei N°023/2025, N°30,2025 e N°033/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o presente Projeto de Lei N°030/2025 vai segurar em comissão para melhor análise do mesmo. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar os presentes Projetos de Lei N°023/2025 e N°033/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretária que fizesse a leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei N°023/2025 do Poder Executivo, colocando em votação, onde o mesmo foi rejeitado com quatro votos contra ( Vereadores Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Rosimeri Royer e Darlei Zanoni ) e cinco favoráveis, visto que o objeto do mesmo exige quorum qualificado de dois terços dos integrantes desta casa Legislativa. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretária que fizesse a leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei N°033/2025 do Poder Executivo, colocando em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Vantuir Schuster fez uso do seu espaço para enaltecer a administração municipal pelo campeonato de futebol onze Taça Fabiano José Rodhen, que após dezessete anos sem seu acontecimento, parabenizar também aos quatro clubes envolvidos no campeonato, parabenizar em especial as diretorias de cada clube, parabenizar também o Esporte Clube Minuano que foi o Campeão do Campeonato. Comentou também sobre o Projeto de Lei N°023/2025, que foi rejeitado. O Vereador Eusébio Brauvers aproveitou do seu espaço para agradecer a secretaria de obras pela drenagem feita na Rua João Batista Bianchini e pelo belo trabalho que estão fazendo nas estradas. Esclareceu também sobre a falta de médicos no Posto de Saúde que foi comentado na sessão anterior. **AVISOS GERAIS:** O Vereador Gilmar Domingos Zenatti convidou a todos os munícipes de Canudos do Vale para a Janta da Polenta, feita pelo Esporte Clube Minuano que acontecerá no dia 07 de junho de 2025 no salão local aqui do centro do município. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Guido Astor Schneider agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 09 de Junho de 2025, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 02 de Junho de 2025.

  
Guido Astor Schneider  
Presidente da Mesa

  
Eusébio Brauvers  
Vice – Presidente

  
Gilmar Domingos Zenatti  
Secretário